



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 010/2018

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

RESOLVE:

Art. 1.º - Altera redação no artigo 1º da Portaria N.º 009/2018 de 29 de junho de 2018.

Onde se Lê:

Art. 1.º - Estabelecer que no dia 02 de junho de 2018 (segunda-feira), o expediente na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, será no horário de 08:00h às 10:30h, retornando às 18:00h para a 066ª Sessão Ordinária.

Leia-se:

Art. 1.º - Estabelecer que no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), o expediente na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, será no horário de 08:00h às 10:30h, retornando às 18:00h para a 066ª Sessão Ordinária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PUBLICAÇÃO		
Ato: Decreto ()	Portaria (x)	Resolução ()
Licitação: Carta Convite ()	Tomada de Preço ()	Pregão ()
	Concorrência ()	Dispensa de Licitação ()
Outros: <u>Ativo em 03/07/18</u>		
		
Responsável pela Publicação		

Câmara Municipal de Ecoporanga, 03 de julho de 2018.


ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente